

COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.002475/2025-31

1. DADOS DA VIAGEM

<b>Número da PCDP:</b>	593529
<b>Data da Partida (indicar a data efetiva):</b>	30/06/2025
<b>Data da Chegada (indicar a data efetiva):</b>	04/07/2025

2. ATIVIDADES REALIZADAS

**Observações:** Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

2.1. Este relatório descreve a participação de servidores da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB nas plenárias do Orçamento Participativo do Governo do RN, realizadas entre 30 de Junho a 04 de julho de 2025, nos territórios da cidadania do estado, visando priorizar propostas para o orçamento de 2026. Segue nome dos funcionários:

1. Múcio Luiz Ramos de Lima;
2. Karla Simone Felipe da Penha Montenegro;
3. Renato De Miranda Pereira;
4. Josenildo Ferreira Lins;
5. Tereza Cristina da Silva.

2.2. Tivemos com objetivos, engajar os colaboradores na escuta ativa das demandas populares; contribuir com subsídios técnicos nas plenárias regionais, presenciais e online; apoiar na seleção de até três propostas prioritárias por território de forma participativa.

2.3. Os servidores auxiliaram na facilitação dos grupos de discussão, explicando critérios de elegibilidade e viabilidade; incentivaram a participação em formato presencial e mapearam demandas locais sobre a Política Estadual de Habitação para enriquecer as propostas regionais. As plenárias ocorreram nas cidades de João Câmara; Santa Cruz; São Tomé e Ielmo Marinho. Tivemos 62(sessenta e duas) propostas populares, nos 03(três)territórios, divididos da seguinte formada:

- 17 propostas no território do Mato Grande(Município de João Câmara);
- 24 propostas no território Trairi(municípios de Santa Cruz e São Tomé);
- 21 propostas no territórios Potengi(Município de Ielmo Marinho).

2.4. Como impactos e benefícios institucionais tivemos o fortalecimento da cultura de transparência, corresponsabilidade da gestão pública, integração entre servidores técnicos e comunidade potiguar, valorização do orçamento participativo como política de estado.

2.5. Durante as oficinas percebemos a necessidade de ampliação dos locais e horários para alcançar comunidades mais distantes, pois pelo que vimos, alguns municípios houve a dificuldade de mobilizar cidadãos em determinadas regiões mesmo com estratégia presencial e digital.

2.6. A participação dos funcionários no OP/RN reflete uma gestão pública mais democrática, participativa e eficaz. Essa experiência demonstrou a importância de aproximar o estado da população, contribuindo para decisões mais representativas e responsáveis.



2.7.



CIDADE (PLANEJADA)	TERRITÓRIO	NÚMERO DE DELEGADOS/DELEGADAS	PROPOSTA
1. Natal - Zona Noroeste	Terra Firme	04	01
2. Natal - Zona Leste - Fazenda	Terra Firme	02	01
3. Natal - Zona Oeste/Valéu Cordeiro	Terra Firme	02	01
4. Natal - Zona Sul - Ponta Negra	Terra Firme	02	01
5. Conquista	Agreste-Ulbra Sul	03	01
6. Praia das Flores	Alto Oeste Potiguar	07	02
7. Apodi	Serrinha do Apodi	02	01
8. Mossoró	Mossoró	07	02
9. Nísia	Acre, Serra Central e Litorânea Noroeste	04	02
10. Mococa	Sertão do Uiraúna e Litorânea Norte	03	01
11. Caicó	Serrinha do Apodi	03	01
12. Currais Novos	Serrinha do Apodi	03	01
13. Santa Cruz	Trairi	03	01
14. São Francisco do Piauá	Piolho	04	01
15. João Câmara	Mata Grande	04	01
<b>15</b>	<b>102</b>	<b>36</b>	<b>10</b>



### 3. ORIENTAÇÕES E ENCaminhamento

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**,  
**Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social**, em 30/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35398516** e o código CRC **A45A2B7E**.